



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 021-02/2018

Ao vigésimo sétimo (27º) dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito (2018), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima primeira (21ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Eduardo Ferla, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 020-02/2018 da sessão ordinária do dia 20 de junho de 2018 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 021-02/2018 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: HENRIQUE GOETTENS:** Solicitou licença afastamento de 01 a 15 de julho para tratar de assuntos particulares. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 051/2018** – Altera os coeficientes salariais dos cargos que menciona, a partir de 01 de julho de 2018, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 052/2018** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 58.825,05 acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Gilmar Antônio Hermes (PTB)** – se disse estar muito feliz pela aprovação do projeto de lei que altera os coeficientes salariais e beneficia os professores da educação infantil. Também informou o repasse de um recurso do governo do Estado a Escola Estadual de Santa Clara, 349 colégios estaduais foram beneficiados com o recurso. Agradeceu ao governador José Ivo Sartori por contemplar Santa Clara do Sul com a verba de R\$ 100 mil. “Apesar das dificuldades financeiras do Estado, nosso município receberá esse auxílio tão importante para melhorar ainda mais a qualidade de ensino da escola”, ressaltou. A destinação do recurso será definida pela própria comunidade escolar. Hoje, o educandário atende em torno de 520 alunos. “Sou professor da Escola Estadual atualmente e percebo a importância que o dinheiro terá para o educandário”, observou, aproveitando para pedir a participação cada vez mais ativa dos pais na educação dos filhos. Por fim se referiu à liberação de outros recursos, como é o caso do deputado Sérgio Moraes, que soma R\$ 1,6 milhão em verbas repassadas a Santa Clara do Sul desde 2013. “Foram R\$ 400 mil para a agricultura, R\$ 250 mil para o asfaltamento da Avenida Emancipação e R\$ 950 mil para a saúde do município”, recordou. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à vigésima segunda (22ª) sessão ordinária para o dia 04 de julho de 2018, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 27 de junho de 2018.

Eduardo Ferla
Presidente

Helena Lúcia Herrmann
Vice-Presidente

Márcio Luiz Haas
Secretário